



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA EXPEDIENTE DESPACHADO DE 16/07/2018 A 20/07/2018

5333/2017 – PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS – Deferido a baixa das Guias nº 197538 (2008) e 197539 (2009 referentes a IM : 97.108.004.023.

2873/2011 – INSTITUTO DE TECNOLOGIA, PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E INCLUSÃO SOCIAL RENOVATEC – Deferido a baixa da IM : 69950 a partir do encerramento da empresa em 01/01/2018.

4129/2001– NEUZA RANGEL ALVES BICICLETARIA-ME–Deferido o pedido de baixa do(s) débito(s) Inscrito(s) em Dívida Ativa a partir de 09/02/2015– INSCRIÇÃO 21660.

7280/1999– CREMER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME–Deferido o pedido de baixa do(s) débito(s) Inscrito(s) em Dívida Ativa a partir de 14/01/2003– INSCRIÇÃO 18767.

2840/2003– NEUSA SOARES ALMEIDA BERTIOGA- ME–Deferido o pedido de baixa do(s) débito(s) Inscrito(s) em Dívida Ativa a partir de 09/02/2015– INSCRIÇÃO 32060.

9549/2001– NAIR RODRIGUES SOARES BAZAR-ME–Deferido o pedido de baixa do(s) débito(s) Inscrito(s) em Dívida Ativa a partir de 18/05/2007– INSCRIÇÃO 24820.

4469/1999 –P.A Apenso 11247/2015- TATIANA FERREIRA DOS SANTOS – Deferido a baixa das Guias nº 246750 e 246751- ANO 2012– CRC Nº : 151657.

5390/2015 – ANTÔNIO DIAS DE ANDRADE – Deferido a baixa por compensação da parcela 17 do Acordo IDparcelamento nº 74387 em virtude de pagamento em duplicidade da parcela 16- IM: 13.039.001.002.

ERRATA:

BOM 842-ATOS INTERNOS:“Onde se lê**1289/2018 – LAURO MARQUES CANOILAS**, Leia-se **8130/2017 – PRAIAS PAULISTAS S.A**”.

“Onde se Lê**8130/2017 – PRAIAS PAULISTAS S.A**, Leia-se **1289/2018 – LAURO MARQUES CANOILAS**”.

FÁBIO BENEDITO LEITE

Chefe da Divisão de Dívida Ativa



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Atos do COORDENADOR DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS
PARTICULARES-COAL
DE 02 a 18.07.2018.**

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:

52.808/88-50.005/91 (PETIÇÃO N.º 3280/18 anexa ao P.A.n.º52.809/88) PAULO VOLINO JUNIOR. Em 10.07.18; **6898/99 (PETIÇÃO N.º 3261/18)** IZABEL DAS GRAÇAS SIMÕES CASSULA. Em 10.07.18; **9924/10-8164/16 (PETIÇÃO N.º 3458/18)** MACASA EMPREENDIMENOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Em 11.07.18; **61318/99 (PETIÇÃO N.º 3189/18)** GERVÁSIO ALVES DOS SANTOS. Em 11.07.18; **8808/99-8263/15 (PETIÇÃO N.º 1230/18)** EDINALDO SOUZA MARANHÃO. Em 11.07.18; **8809/99-1408/10 (PETIÇÃO N.º 1201/18)** EDINALDO SOUZA MARANHÃO. Em 11.07.18; **5565/15 (PETIÇÃO N.º 2608/18)** WANDEMBERG ANDRADE BAIMA, Certifique-se a certidão, pago os emolumentos em 30 dias. Em 11.07.18; **4234/18** GERALDO FURTADO LEITE. Em 11.07.18; **20.282/97-4700/13 (PETIÇÃO N.º 3495/18)** PAULO ROBERTO DA SILVA PINHEIRO. Em 13.07.18; **20.741/97-4235/18** GERALDO FURTADO LEITE. Em 13.07.18; **5323/18** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NICE. Em 13.07.18; **5324/18** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIO SÃO LOURENÇO. Em 13.07.18; **5326/18** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PALM BEACH. Em 13.07.18; **51.806/90-4967/17 (PETIÇÃO N.º 3563/18)** LUIZ FERNANDO BLUHU. Em 16.07.18; **8413/01-6537/03 (PETIÇÃO N.º 3553/18)** ALEX SANDRO DE LIRA E OUTRO. Em 16.07.18; **6873/13-2551/18 (PETIÇÃO N.º 3527/18)** LEONARDO NARDUCCI ALMEIDA SANTOS. Em 17.07.18; **5519/18** SISTEMA DE RECREIO PRIVATIVO IMPLEMENTAVEL PI-06. Em 17.07.18; **5520/18** CONDOMÍNIO VILA DO MAR. Em 17.07.18; **5523/18** SISTEMA DE RECREIO PRIVATIVO IMPLEMENAVEL PI-05. Em 17.07.18; **5556/18** PRISCILA RIBEIRO DE ANDRADE. Em 18.07.18;

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: **1012/05-11.406/15 (PETIÇÃO N.º 3420/18)** JOSÉ AILTON DE JESUS, Compareça o R.T. em 30 dias. Em 11.07.18; **2745/15 (PETIÇÃO N.º 3461/18)** WILLIANS CHEQUER BURIHAN, Compareça o R.T. em 30 dias. Em 11.07.18; **773/94-220/18 (PETIÇÃO N.º 4695/17 anexa ao P.A. n.º226/03)** ALEXANDRE HORVATH, Compareça o R.T. em 30 dias. Em 13.07.18; **6464/98-6191/06 (PETIÇÃO N.º3529/18)** ATILIO CARLOS PIERAMI, Compareça o requerente em 30 dias. Em 18.07.18; **2216/01-11.974/10 (PETIÇÃO N.º3528/18)** ATILIO CARLOS PIERAMI, Compareça o R.T. em 30 dias. Em 18.07.18;

INDEFERIDO:

Processo n.ºs: **50.058/81-1639/18 (PETIÇÃO N.º 6528/17 anexa ao P.A.n.º50.827/81)** DORALICE ALEIXO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, Qto. a petição n.º 6528/17; não há o que certificar; Indefiro. Em 18.07.18;

**VANDERLEI POLETTTO-Reg.393-2
COORDENADOR-COAL**



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA DIVISÃO DIINS - DA COAL (SEAL)-DE 02 A 18.07.2018.

APROVO O PROJETO ARQUITETÔNICO:

Processo n.ºs: em 17/07/18- 4905/16-SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO- vinculação da aprovação da trilha á S.M. e autorização ambiental.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs: em 10.07.18- 52254/90-8603/17-SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC;
1208/99-8045/17-EDSON DOS SANTOS CATHARINA, em 18.07.18- 9023/17-VALTER VALDEMAR DOS SANTOS.

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 131/17:

Processos n.ºs: EM 02.07.18- 4905/16-SESC SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO, EM 04.07.18- 1734/01-2874/18- EDUARDO DA SILVA CANDIDO, 8019/96-complemento de tx, HELIO MACARRONI, 22424/97-11547/15-DIRCEU DE OLIVEIRA, 2916/05-1855/18- MANUEL BRAZ DA SILVA, 3190/16-160/18-EDSON POLI, EM 06.07.18- 3771/99-211/18-ANGELA MARIA DE SOUZA, 52794/87-9278/17-RAIMUNDO BIBIANO DOS SANTOS, 2847/10-3737/18- CARLOS ROBERTO CANDIDO, em 11.07.18- 6786/06-10024/17-WALTER BAXTER JUNIOR, 9282/10-10179/17-ROSIMARI CORREIA, 6746/17-1001/18-ZAMPAR HOLDING ADM DE BENS LTDA, EM 16.07.18- 8667/06-2788/18-ROBERTO CASSIANO GUEDES, 5456/08-2290/18-IVETE VERNIER PACHECO, EM 17.07.18- 4082/17-4673/17-LUIS CARLOS FREIRE, 51134/91-1814/18-CLEOMIR GOMES CORDEIRO, 4715/13-11228/15-FRANCISCO CARLOS SABINO, 1093/02-1710/17-JOSE HENRIQUE DE LIMA, 4689/00-11610/15-ALCIDES JOSE DE LIMA, 51977/86-5787/17-COND EDIF CARAVELAS.

CONSERVAÇÃO COMPULSORIA PARA SERE-

Processo n. EM 02.07.18- 7719/01-4158/08-ADELINA CONTE MONTAGN, EM 04.07.18- 51608/89-5598/03-ZULAIE COBRA RIBEIRO.

REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias;
Processo n.ºs:em 10.07.18-64489/92-3569/18- ARACY FUGANHOLI, 51917/88-3775/18 ARNALDO MOREIRA DOS SANTOS.

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: EM 02.07.18- 1288/18-JOSE CARLOS POMINI, 417/18-LUCIANO ARTIOLI MOREIRA, 5400/14-10418/17- WANDERLEY DOS SANTOS, EM 03.07.18- 9252/05-2695/18- PAULO M. DE SOUZA DE PAULA, 26957/69-7142/17-PROBERD EMPREEND. IMOB. LTDA, 18260/97-11224/15-RUBENATO LOPES DOS SANTOS, EM 04.07.18- 53972/91-11557/15- ULYSSES F. MANSUR, 50983/86-1777/18-MAXTC EMPREEND. E PARTIC. LTDA, 51433/86- 9550/17-ALDO ANTONIO BUSULETTI, 50439/90-2687/18- FOKIN SIERGUISZ, 5269/03-932/16- 8977/15-ARIEL SANTANNA DA SILVA, EM 05.07.18- 52514/87-2179/18-PEDRO APARECIDO DOMINGUES, 4858/02-10310/17- MARIA CLELIA DA SILVA, 53396/88-4542/17-4542/17-DAYSE DE LOURDES L. DA SILVA, 55297/92-3383/18- CLODOALDO MARCON, 16209/97-450/18- ANTONIO CLAUDIONOR DOS SANTOS, 52296/86-2833/18-FRANCISCUS A.A.VAN DE WEIJER, 7579/12-3922/18-MARME E RODRIGUES PARTICIP. LTDA., 7579/12-3922/18- MARME E RODR. PARTIC. LTDA., EM 06.07.18- 5297/18- JULIO CESAR BARBOSA VEZZALI, 33813/92-11212/11-JUBERTO BRAMBILLA, 5090/17-8934/17-JMIM EMPREEND IMOB., 4566/2015-GERUZA DANIEL DE LIMA, 8967/17- MARCO ANTONIO RIBEIRO DE LIMA, 3114/18- DAIVI PALMA, 6437/05-469/18-EVANI LEANDRO DE OLIVEIRA, 8827/01-9707/17-THAYS CRISTINA RODRIGUES, em 10.07.18-6140/17-7621/17- SIMONE SALLES DA SILVEIRA CHAVES, em 11.07.18- 52910/87-2799/18-MAX DE FREITAS MOREL, 50650/83-2800/18- LUCIENE CORREA SALES MACHADO, EM 12.07.18- 53542/91-2886/16-ANTENOR TRUFELLI FILHO, 7594/17-GILBERTO CELSO MILANESIO, EM 13.07.18- 5518/18-PRAIAS PAULISTAS S.A., 52638/87-4036/18-LUIZ C. YOSHINOBU INADA, em 16.07.18- 1288/18-BEATRIZ MIYUKI



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

HAJIME, EM 16.07.18- 1985/05-9160/15-VALDOMIRO NEVES DOS REIS, EM 16.07.18- 3701/11-2303/18-ROMABELI PARTIC. LTDA, 5063/15-214/18-DANILO CARREIRO DE TEVES, 13482/96-10382/17-MARIA DE LOURDES GOMES PEREIRA, 5965/04-2939/18- ANDREA KROEHNE, 10745/13-2274/18-ADRIANA REGINA PEREZ BRITO, EM 17.07.18- 50530/81-10846/15-IVONE TESSER E OUTRO, 1656/93-4594/17- FRANCISCO CHIMENTI NETO, 146/94-1843/18-GUINZA ADM. DE BENS LTDA, 9357/01-10295/17-JOÃO BRAIDO NETO, 4432/04-1930/18-CARLA BERNOLDI, em 18.07.18- 7845/17-WAGNER SABATINI RIBEIRO, 11118/12-1935/18-MARISA VILA FORMOSA, 293/93-369/18- PEDRO ALVES DE MACEDO NETO.

SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs: EM 02.07.18- DANIEL RODRIGO ARANHA GOUVEA, EM 03.07.18; 50877/87-7746/07- MIGUELINA DE LOURDES A. PRIOLI, 3975/02-EDMUNDO GUIMARAES DO VAL – 2ª VIA DE LICENÇA, 5258/18- NOVA IMPERCOM IMPERM. E CONSTR. LTDA., em 12.07.18- 7209/04-10409/17- JANILDA DE LIMA CARNEIRO DE

OLIVEIRA, EM 16.07.18- 5679/18-HAMILTON CARRARO JR, 6886/98-6061/17-ASSOC. AMIGOS DE GUARATUBA, 6597/17-467/18-GILSON ALVES DE SOUZA.

INDEFERIDO:

Processo n.ºs: EM 02.07.18- 10381/17-MAURICIO GOULART DE FARIA, EM 03.07.18- 51696/86-926/18-ANA CAROLINA DE ALMEIDA PROENÇA, 6391/95-1903/18-FRANCISCO A. DE ANDRADE, 51712/89-10521/17-MARCELOS S. DE OLIVEIRA, 8923/09-CLEIDE MAREGA BORGES E OUTRA, 7597/07-11591/15-FRANCISCO G. DOS SANTOS, 7491/00-10394/17-DENIS GARBI FAGUNDES, 7261/01-10026/14-JOSE PUJOL NETO, 1012/05-11406/15-JOSE AILTON DE JESUS, 9599/15-2132/18-MARIA JAILMA FIRMINO, 5570/13-2564/18- JAIR DE SOUZA, 2608/17-2610/17-GILBERTO DONIZETI CRUZ, 10508/17-KAIAN VALENCIO, 6640/10-10520/17-ROBSON DE MATOS FIGUEIREDO, 50810/83-8018/17-IRLEDIO J. BERNARDI, 4718/12-3705/16-VALMIR CIRILLO, 2594/10-6031/11- MARCOS PAULO MORENO, 3145/07-163/18-MARLY R. QUINTANA, 6216/02-CONSTELLE NEG. IMOB. LTDA.3896/04-10142/15-CLEITIANE R. TINOCO, 3585/00-7831/16-ONESIO PROCOPIO BORGES, 51253/85-7943/17-CARLA F. GOMES BERTOLINI, 20309/97-590/18-591/18- HELMO R. SANCHES, 3177/93-10367/17- VINICIUS ANACLETO DIAS, 1471/99-10452/17- COND. RESIDENCIAL RUBENS PAIVA, 2226/01-9824/17- LAUCIA FOGLIA AUGUSTO, 4087/04-1756/16- EDMUR DE LUCCA, 3786/95-1474/18-ANTONIO CUNHA ROCHA, 921/18- MARCIO BORGES, 10511/17- DAYSI CAMARGO CRUZ, 5903/99-2158/18- MANOELITO G. DE OLIVEIRA, 18363/97-857/18- MARIA DO CARMO CAVALLINI ASTINI, 5575/13-10396/17- FERNANDA V. MARTINEZ, 1691/94-MOACIR DONADELLI, 3633/94- NAYLA R. PENELLO, 12/96-1687/18- BENEDITO CABRAL DE AMORIM, 50038/86-3249/17-EDIF. GRÃO DE AREIA, 4605/00-665/18-ANA CAROLINA MARTINS ALVES, 7980/13-11350/15- JESSE CARDOSO MARANHÃO, 3181/07-1746/18- ZIAD KHALED EL MALAT, 8651/06-11448/15- DERIVALDO ALVES, 52639/91-5122/17- EDSON P. MARTINS, 27416/92-7834/17- PEDRO LOPES BRANDÃO, 5272/00-1393/18- MARCIA CRISTINA KNIBEL TEIXEIRA, 6456/00-6052- HOSANA DANTAS DA SILVA, 6746/17-1001/18- ZAMPAR HOLFING ADM. DE BENS LTDA, 9276/10-10525/17- MARCELO DE SOUSA SANTANA, 5434/13-10395/17- GILSEA RINALDI MOREIRA , 51376/89-693/18-RONALDO DE CARVALHO CLAUDIO, 3063/18- MARIA DOMINGAS DE JESUS, 2603/10-10488/17- JOSEFA MARENGONI MOREIRA, 182/93-7/18- LEANDRO SUDAN, 8011/08-10140/17- MARIA APARECIDA DA SILVA, 10225/17-MARIA NORKEVICIUS, 402/18- LEA REIS LOPES, 50432/82-6592/17-GIANCARLO MATTOS PEREIRA, 105/93-10513/17- RAIMUNDO LUILSON ALVES PARNAIBA, 8619/01-10501/17-YASSUO YAMASHITA, 2925/01-11352/15-VINICIUS VAZ DOS SANTOS, 51506/89-10499/17-VILLAGIO ECOVILLE, 5368/94-11322/15- WILTON DAS NEVES, 51435/87-3106/18- IVAN DE CARVALHO, 50744/87-250/18- LUIZ R. DE SOUZA, 51272/85-8440/16-ASSOC. BENEFICENTE RECREATIVA DOS FUNC. DA SEGURASUL, 64220/92-11114/15- JOAO SANOS GUEDES JUNIOR, 51232/87-7507/15-PERSIO DIAS PINTO, 5243/95-10308/17- ADRIANO DANTAS RODRIGUES, 50539/85-10441/17-ATACAMA EMPREEND IMOB. LTDA., 4067/17- HRM CONSTRUÇÕES LTDA, 2981/18-2982/18-2986/18-2990/18-MARME E RODRIGUES PART. LTDA, EM 05.07.18- 7567/12-10862/15-GERIVÁ CEZAR DE BARROS, 51101/85-1400/18- IARA



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

BENEDITA MACHADO, 51147/87-2949/18-ALDO MARTINS SILVEIRA FILHO, 4344/03-10400/17-JOSE MARQUELEODES DOS SANTOS. EM 06.07.18- 4754/99-4588/18- ANTONIO VIDAL DE LIMA FILHO, 1563/07/4326/08-NATALINO JOSE BATISTA DE MATOS, 3078/18-FERNANDO SENA RODRIGUES, 8100/09-6613/17-JOSE R. NASCIMENTO, em 12.07.18-6103/00-10383/17-MARGARIDA DO E. SANTO ARRUDA GONÇALVES, 51493/86-52465/87-JOÃO MENEZES E S/M, 50849/83 E SEGUINTES 2018- SERGIO ROSA JR, EM 18.07.18- 1391/99-5279/17-PAULO HENRIQUE SADER.

ARQUIVE-SE:

Processo n.ºs: EM 03.07.18- 4128/18- ALMERINDA DE SANTANA, 52429/87-7735/17- EDGAR YUKIO SAVAKI, 3596/18- RUBENS PIGAT STOLFO MATIAS, 3652/18- JOSE CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA, 4184/18- PAULO EDUARDO R. DE MORAES, 1248/08-ADMAR ROSA DIAS S. SOUZA, 5165/06- EST COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERV. LTDA EPP, 50629/89-MANOEL F. DE ALVARENGA E OUTRO, 8657/16-FERNANDO H. MARME RODRIGUES, EM 05.07.18- 1498/00-ESPOLIO MARIA G. JOANA PETERMANN, 7719/01-ADELINA CONTE MONTAGN, 53/03- INCORP. E CONSTR. CRISTAL DA PRAIA LTDA, em 11.07.18- 6533/06-DEJALMIR VINCENZI, EM 12.07.18- 3975/02- EDMUNDO GUIMARAES DO VAL, EM 13.07.18- 2696/94-6529/17- CELIO ANTUNES DE SOUZA.

EX-OFFÍCIO:

Expeça-se a Licença "EX-OFFÍCIO"; Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa.

Processo n.ºs: EM 04.07.18- 10508/00-11420/15- APARECIDA SANTOS DUMONT DE AGUILAR, 5888/04-SEVERINO BELCHIOR DOS SANTOS E OUTRO, 6318/16-JOSUE DOS SANTOS GUERRA, 2218/17-OLIVIA SILVA DOS SANTOS, 50809/84-2563/18-LUCIANO MESSIAS PIMENTEL, 3426/17-1638/18- GERARDO CALIFANO FILHO, 3430/04-JOSE SILVA DE SOUZA, 1229/94-10455/17- OSKUBIS EMPREEND. E PARTIC. LTDA, 50240/83-11684/15-COND EDIF. SUNSHINE, 51214/85-3995/17-INGO DE VRIES, 50460/85-224/18-TAKASSI TASHIRO, 7562/95-7655/15-FRANCISCO MARIA MATOS, 1792/93-3999/17- PETIA MICHAIL F. DUARTE, 3047/17-EDSON HENRIQUE DE SANTANA, EM 05.07.18-6537/09-9350/15- MARIA CICERA DE JESUS, 51141/86976/18- FACULTAS PARTIC. LTDA,

7690/00-2606/16- MARIA CECILIA MOYSES CASALI, 2170/98-3908/15- OMAR AGUIAR DE SOUZA, 6657/12-3791/14-CARLOS TAVARES DE LIMA, 6346/06-10529/17- ANDREIA SOARES BASTOS ARAUJO, 2896/93-3698/16-REGINA DOLORES RANA BACARO, 1381/05-2690/18-CLAUDIO MARIO DE JESUS, 6993/04-2612/18-ROBERTO TAKEO MINAMI, 525/93-1919/17-MANUEL ANTONIO DA SILVA VILARES, 10123/17-ISAC ENOCH SOUZA,; 9957/17-0 ISRAEL DE CARVALHO, 6340/99-1034/17-VALDETE MAGUETA P. TENRREIRO, 5904/06-11049/15-FERNANDA MORAES NEMEC, EM 10.07.18- 5517/14-RALF RICHLOWSKY, 21652/97-5876/15-SONIA REGINA DAS NEVES.

REVOGO O DESPACHO DE .../.../...:

Processo n.ºs: EM 05.07.18- 52639/91-5122/17-EDSON PEREIRA MARTINS, revogo despacho de 03.07.18, em 11.07.18- 5063/15-214/18-BERNADETE DE SOUSA COELHO DE TEVES E OUTRO, despacho de 01.03.18.

DEMOLIÇÃO:

Processo n.ºs: EM 02.07.18-8136/15-10170/17-MARCOS ANDRE MONTOAN, EM 13.07.18-50612/84-3944/18-MOISES AUGUSTO FERNANDES.

RETIFIQUE-SE.

Processo n.ºs: 6715/03-230/18-MARCELO AMARAL DE MORAES – retificar despacho e guias.

ALVARÁ AVULSO:

Processo n.ºs:EM 02.07.18-5006/17-COND. ILHA DE VENEZIA,.



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

EDUARDO DIMITROUVI PENHA-Reg.1787

Chefe de Divisão da COAL(SEAL)

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 69 – COFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 06/07/2018 a 19/07/2018

ALVARA DE FUNCIONAMENTO: DEFERIDO

4822/18 – WESLEY JOSE DA SILVA
4008/18 – JORTAL ENGENHARIA E COMERCIO
3501/18 – FABRALINA SERVIÇOS ADM
4621/18 – AUGUSTO CESAR PACHECO
4721/18 – WASHINGTON LUIZ FERNANDES
5357/18 – SVS CONSTRUTORA E INCORPORADORA
5267/18 – TEC FAMA ADM E ASSESSORIA
5238/18 – ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO PUNHOS DE FERRO
9052/17 – ANTONIO CARLOS CANO
5325/18 – MARIZA BABETTO QUIRINO
5342/18 – CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
5258/18 – NOVA IMPERCON IMPERMEABILIZAÇÕES
5505/18 – REGIANE DE JESUS BATISTA
5488/18 – IAGO RAMON SILVA SOUZA
4835/18 – RODRIGO ABRANCHES
3696/18 – MARIANA WERNECK BARRETO LOPES
5731/18 – FFS PRESTAÇÃO DE SERV. EM DIG DE DADOS
5569/18 – UELTON SOUSA DE JESUS
5720/18 – RAUL ALVES CORDEIRO
5509/18 – JOSE LUCIVALDO LIMA
1444/18 – SIMONE DOS SANTOS BEZERRA
3768/18 – FERREIRA ESQUADRIMAR ME
5756/18 – MONTE SIRINO ADM DE IMOVEIS PROPRIOS
4831/18 – RR RAMOS

REATIVAÇÃO DE IM

3451/10 – CENTRO NAUTICO ITAPANHAU

BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL: DEFERIDA

21905/97 – ANDREIA DE FATIMA CORTESIA MENDES
1654/14 – THIAGO SHINYASHIKI
75/11 – CIRO LEME
7170/03 – RECANTO GAUCHO LTDA
1507/17 – ZENAIDE LISBOA DE OLIVEIRA
6537/17 – DANIEL RODRIGO ARANHA GOUVEA
3704/13 – FERNANDO RODRIGUES ASSUMPÇÃO
7710/00 – MANUEL ROCHA CARVALHEIRO
8435/98 – DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO J.R
9549/01 – NAIR RODRIGUES SOARES
7280/99 – JAILTON DE ARAGÃO
2840/03 – NEUSA SOARES ALMEIDA
141/05 – JOSE OSMAR XAVIER DE CALDAS
11531/96 – ALBERTINA NEVES BEZERA
12401/96 – VANDA DE FATIMA PONTE
3573/13 – ROSANA DO CARMO AMORIM



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

3661/98 – LIGIA SIMOES DA SILVA

1492/04 – PAULO DE AZEVEDO

ALTERAÇÃO, INCLUSÃO E/OU CORREÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO: DEFERIDO:

7991/02 – COMERCIAL HIDRO FORTE

4751/12 – KAREN ESTER PEREIRA – DECLARO NULA O AUTO DE CONSTATAÇÃO N. 73

REQUERENTE, COMPAREÇA NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CIENCIA DO PROCESSO.

5502/18 – FRANCISCA DALILA DE ARAUJO SOUZA – INDEFERIDO

5347/18 – JOSUE ADRIANO POPI

1086/17 – MERCIA RODRIGUES DOS SANTOS - INDEFERIDO

8941/17 – TELEFONICA BRASIL

5656/18 – CONDOMINIO RESIDENCIAL QUARTIER D ANTIBES

8514/17 – ORIVALDO EPAMINONDAS DOS SANTOS - INDEFERIDO

DESENQUADRAMENTO

9882/15 – GUILHERME BRANDAO PEREZ GONZALEZ

9000/17 – EMERSON LUIZ ALVES BELO

CANCELAMENTO DE NFS E GUIAS – DEFERIDO

3376/18 – RAMON DA SILVA RIBEIRO

ITBI DEFERIDO

5126/18 – AIRI ZANINI

**NICHOLAJ PSCHETZ
DIRETOR DE FINANÇAS**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

LEI N. 1.311, DE 18 DE JULHO DE 2018

Denomina Rua Claudine Teles Moreira, a antiga Rua Aprovada 166, no Bairro Rafael.

Autoria: Vereador Matheus Del Corso Rodrigues

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 10ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 02 de julho de 2018, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Claudine Teles Moreira a antiga Rua Aprovada 166, localizada no Bairro Rafael.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de julho de 2018. (PA n. 5558/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

LEI N. 1.312, DE 18 DE JULHO DE 2018

Torna obrigatória a divulgação oficial da lista dos inscritos nos programas habitacionais do Município de Bertioga.
Autoria: Vereador Ney Vaz Pinto Lyra

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 10ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 02 de julho de 2018, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo obrigado a divulgar na rede mundial de computadores (internet), no site e Boletim oficial do Município, as listagens dos cidadãos contemplados e dos que aguardam por atendimento nos Programas Habitacionais do Município de Bertioga.

§ 1º As informações deverão conter:

I – o nome do inscrito e endereço, a data da inscrição e os números de inscrição e colocação;

II – a relação dos cidadãos já atendidos, a data de atendimento e a indicação do programa específico;

III – os critérios para cadastramento e atendimento.

Art. 2º O Poder Executivo deverá divulgar mensalmente, a quantidade de inscritos e atendidos no período, bem como a movimentação dos números de inscrições das listagens.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 18 de julho de 2018. (PA n. 5560/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 204, DE 20 DE JULHO DE 2018

Nomeia a Comissão Técnica de Seleção destinada a realização de prova de conceito, prevista no item 9 do Edital de Licitação – Pregão Presencial n. 44/2018.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade nomear a Comissão Técnica de Seleção, a fim de participar das atividades necessárias à conclusão do certame a ser realizado através de Licitação - Pregão Presencial n. 44/2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão Técnica de Seleção destinada a realização de prova de conceito, prevista no item 9 do Edital de Licitação – Pregão Presencial n. 44/2018, composta pelos seguintes servidores:

- I – Cássio Colombrini Abdala, Registro n. 4534;
- II – Jacson Santos Menezes, Registro n. 4026;
- III – Luiz Carlos Ribeiro de Souza Júnior, Registro n. 4024;
- IV – Roberto Marques Fernandes, Registro n. 974.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de julho de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 205, DE 20 DE JULHO DE 2018

Concede licença para atividade política à servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os servidores públicos, estatutários ou não, candidatos às eleições, deverão se desincompatibilizar do serviço público durante o período estabelecido pela legislação federal;

CONSIDERANDO que a licença para atividade política está prevista no artigo 70, inciso IV, e nos artigos 74 e 75, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal n. 124, de 29 de junho de 2016, alterou a redação dos artigos 74 e 75 da Lei n. 129, de 29 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora nos autos do processo administrativo n. 5555/2018, devidamente instruído com certidão de filiação partidária e declaração do partido político dando conta da intenção em ter a servidora como pré-candidata;

CONSIDERANDO que o Calendário Eleitoral marca o dia 18 de agosto de 2018, como último dia para a Justiça Eleitoral enviar à publicação lista/edital dos pedidos de registro de candidatos apresentados pelos partidos políticos ou coligações, e por ser necessário o registro para provar a candidatura da servidora e, portanto, a legitimidade da concessão da licença;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 07 de julho de 2018, à servidora **SANDRA REGINA DOMINGOS**, Recepcionista, Registro Funcional n. 1774, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, nos termos do artigo 70, inciso IV, e no art. 74, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Parágrafo único. Fica assegurado à servidora o direito à percepção do seu padrão de vencimentos acrescido apenas dos adicionais existentes.

Art. 2º A servidora licenciada deverá protocolar, até o dia 22 de agosto de 2018, na Diretoria de Recursos Humanos petição acompanhada de cópia do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de suspensão da licença e de restituição dos vencimentos pagos durante este período em até dez parcelas iguais.

Art. 3º Comprovado o registro da candidatura, a servidora fará jus a licença como se em exercício estivesse, a partir do registro da candidatura até o dia seguinte à eleição, com o recebimento apenas do padrão de vencimento e os adicionais existentes, nos termos do art. 75, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de julho de 2018. (PA n. 5555/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 206, DE 20 DE JULHO DE 2018

Concede licença para atividade política à servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os servidores públicos, estatutários ou não, candidatos às eleições, deverão se desincompatibilizar do serviço público durante o período estabelecido pela legislação federal;

CONSIDERANDO que a licença para atividade política está prevista no artigo 70, inciso IV, e nos artigos 74 e 75, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal n. 124, de 29 de junho de 2016, alterou a redação dos artigos 74 e 75 da Lei n. 129, de 29 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora nos autos do processo administrativo n. 5590/2018, devidamente instruído com certidão de filiação partidária e declaração do partido político dando conta da intenção em ter a servidora como pré-candidata;

CONSIDERANDO que o Calendário Eleitoral marca o dia 18 de agosto de 2018, como último dia para a Justiça Eleitoral enviar à publicação lista/edital dos pedidos de registro de candidatos apresentados pelos partidos políticos ou coligações, e por ser necessário o registro para provar a candidatura da servidora e, portanto, a legitimidade da concessão da licença;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 07 de julho de 2018, à servidora **NOELI PEREIRA MAESTER**, Inspetora de Alunos, Registro Funcional n. 958, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, nos termos do artigo 70, inciso IV, e no art. 74, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Parágrafo único. Fica assegurado à servidora o direito à percepção do seu padrão de vencimentos acrescido apenas dos adicionais existentes.

Art. 2º A servidora licenciada deverá protocolar, até o dia 22 de agosto de 2018, na Diretoria de Recursos Humanos petição acompanhada de cópia do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de suspensão da licença e de restituição dos vencimentos pagos durante este período em até dez parcelas iguais.

Art. 3º Comprovado o registro da candidatura, a servidora fará jus a licença como se em exercício estivesse, a partir do registro da candidatura até o dia seguinte à eleição, com o recebimento apenas do padrão de vencimento e os adicionais existentes, nos termos do art. 75, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de julho de 2018. (PA n. 5590/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 207, DE 20 DE JULHO DE 2018

Concede licença para atividade política ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os servidores públicos, estatutários ou não, candidatos às eleições, deverão se desincompatibilizar do serviço público durante o período estabelecido pela legislação federal;

CONSIDERANDO que a licença para atividade política está prevista no artigo 70, inciso IV, e nos artigos 74 e 75, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal n. 124, de 29 de junho de 2016, alterou a redação dos artigos 74 e 75 da Lei n. 129, de 29 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor nos autos do processo administrativo n. 5106/2018, devidamente instruído com certidão de filiação partidária e declaração do partido político dando conta da intenção em ter o servidor como pré-candidato;

CONSIDERANDO que o Calendário Eleitoral marca o dia 18 de agosto de 2018, como último dia para a Justiça Eleitoral enviar à publicação lista/edital dos pedidos de registro de candidatos apresentados pelos partidos políticos ou coligações, e por ser necessário o registro para provar a candidatura da servidora e, portanto, a legitimidade da concessão da licença;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 07 de julho de 2018, ao servidor **ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Médico Ortopedista, Registro Funcional n. 791, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, nos termos do artigo 70, inciso IV, e no art. 74, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Parágrafo único. Fica assegurado ao servidor o direito à percepção do seu padrão de vencimentos acrescido apenas dos adicionais existentes.

Art. 2º O servidor licenciado deverá protocolar, até o dia 22 de agosto de 2018, na Diretoria de Recursos Humanos petição acompanhada de cópia do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de suspensão da licença e de restituição dos vencimentos pagos durante este período em até dez parcelas iguais.

Art. 3º Comprovado o registro da candidatura, o servidor fará jus a licença como se em exercício estivesse, a partir do registro da candidatura até o dia seguinte à eleição, com o recebimento apenas do padrão de vencimento e os adicionais existentes, nos termos do art. 75, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de julho de 2018. (PA n. 5106/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município